



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

**DECRETO Nº 008/2022**  
**De 29 de março de 2022.**

REVOGA A SUSPENSÃO DO PRAZO DE  
VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº  
01/2016 DO MUNICÍPIO DE MOITA  
BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito do Município de Moita Bonita/SE**, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO que o art.10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 previu a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020 em todo território nacional;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 57 de 14 de julho de 2020 suspendeu o prazo de validade do concurso público nº 01/2016 que tinha prazo prorrogado até 08 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que a Lei Federal Nº 14.314/2022, de 24 de março de 2022, a contagem de prazos suspensa volta a correr a partir do dia seguinte ao término do período indicado no caput do art. 8º da Lei Complementar Nº 173/2022, com início de contagem em 01 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO que faltavam 178 dias para encerramento da validade do Concurso Público nº 001/2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica REVOGADA a suspensão do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2016, disposta no Decreto Municipal nº 57/2020.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

Parágrafo Único: O concurso público nº 001/2016, tem como validade o dia 28 de junho de 2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 57/2020.

Art.3º - Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE**, em 29 de março 2022.

**Wagner Costa da Cunha**  
**Prefeito Municipal**